

### Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 6
CONCURSO FOTOGRÁFICO "UERR 19 ANOS"

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público a seleção para o **Concurso Fotográfico** "UERR 19 ANOS", voltado para a comunidade acadêmica da UERR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### I. DO CONCURSO

O concurso tem por objetivo:

- a) Valorizar o talento da comunidade acadêmica da UERR;
- b) Humanizar as relações de trabalho;
- c) Incentivar a comunicação entre a comunidade acadêmica da UERR;
- d) Estimular o olhar sensível sobre a UERR e a geografia na qual está inserida.

#### II. DO TEMA

- **2.1** O tema do concurso é "UERR 19 ANOS". A ideia é que a comunidade acadêmica lance olhares sobre os *Campi* da UERR, tanto a área interna quanto externa, quanto das pessoas que a compõem. Paisagens circundantes podem ser retratadas, desde que um elemento que valorize positivamente a UERR.
- **2.2** Trabalhos que utilizem o tema para ferir a imagem da UERR ou que a exponham de forma negativa causando qualquer tipo de constrangimento à Instituição ou às suas pessoas, serão desclassificados do concurso.

# III. DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar servidores da UERR (professores e técnicos administrativos) em efetivo exercício, bem como discentes regularmente matriculados no semestre 2024.2.
- 3.2 É terminantemente vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

- 3.3 As fotos devem focar elementos característicos da UERR. Paisagens circundantes podem ser retratadas, desde que um elemento que valorize positivamente a UERR seja retratado.
- 3.3.1 Caso a foto retrate um ambiente interno ou elemento que faça parte da arquitetura da paisagem da UERR, o autor deve indicar, no ato da inscrição, onde este está situado (especificar o Campus, ou setor, por exemplo).
- 3.4 O trabalho (fotografia) deverá ser individual, vedada a coautoria.
- **3.5** Cada concorrente poderá participar com 1 (uma) fotografia em JPEG, formato horizontal, resolução mínima de 300 dpi e tamanho de 10x15 cm (ou maior). Enviar a solicitação de inscrição para o formulário Google disponível no *link https://forms.gle/Lta79bQuYet4gjhg7*
- 3.6 É livre o uso de tratamento de imagens por programas de edição, como Photoshop ou similares, com a finalidade de realçar a beleza da fotografia.
- 3.6.1 Não serão aceitas imagens com manipulação digital excessiva, que modifique significativamente o assunto fotografado ou que insira objetos ou pessoas artificialmente no quadro.
- **3.7** A PROEC não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações para uso de imagem das pessoas eventualmente retratadas, devendo anexá-las à solicitação de inscrição, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.
- 3.7.1 Serão desclassificadas fotografias que causem qualquer tipo de constrangimento, desabono à imagem da UERR ou de qualquer pessoa.

## IV. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão abertas a partir do dia 09 de setembro de 2024 e seguem até o dia 09 de outubro de 2024 às 23h59, impreterivelmente, devendo o material ser enviado conforme descrito no *item* 3.5.

#### V. DOS IMPEDIMENTOS

- **5.1** Não serão aceitas propostas:
- a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos;
- b) Que sejam enviadas após às 23h59 do dia 09/10/2024;
- c) Que tenham como proponentes os avaliadores e membros da Comissão Julgadora;
- d) Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

## VI. DA SELEÇÃO

**6.1** Serão selecionadas 05 (cinco) fotografias por uma Comissão Julgadora, a partir das fotografias inscritas.

- **6.2** As 5 (cinco) fotografias mais bem avaliadas serão levadas a Júri Popular, a ser realizado exclusivamente nas Redes Sociais da UERR (Instagram) que deverá escolher as 3 (três) mais votadas para serem premiadas. No caso das Redes Sociais, curtidas serão contabilizadas como votos.
- 6.2.1 Todas as fotografías selecionadas pelo Júri serão divulgadas no *site* da UERR <a href="https://www.uerr.edu.br/">https://www.uerr.edu.br/</a> e nas redes sociais da UERR (Facebook e Instagram).

## VII. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 A Comissão Julgadora será presidida por um membro da PROEC e será composta por mais dois avaliadores técnicos, sendo 1(um) fotógrafo profissional e 1 (um) membro da Assessoria de Comunicação da UERR.
- 7.2 Os critérios utilizados pela comissão julgadora serão:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Relacionamento com a realidade local em que o artista está inserido/ relação com o tema do concurso.	30
02	Criatividade.	40
03	Domínio do material e da técnica como meio de comunicação.	30
	TOTAL	100

### VIII. DA PREMIAÇÃO

- 8.1 Haverá uma premiação para as fotografias levadas a Júri Popular, a ser realizado exclusivamente nas Redes Sociais da UERR (Instagram)
- 8.2 Serão premiadas as 3 (três) fotografias com maior pontuação.

#### IX. CESSÃO DE DIREITO DE USO

- **9.1** Todos os Participantes concordam expressamente, desde já, com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países, dos direitos autorais patrimoniais sobre o Projeto vencedor, autorizando o seu uso, divulgação e publicação pela Universidade Estadual de Roraima UERR, em todos os meios, formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.
- **9.2** Os autores das fotografías vencedoras cederão os direitos patrimoniais sobre sua obra, através de um Termo de Cessão de Direitos, sem qualquer ônus para a Universidade Estadual de Roraima, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei no 9.610/98.
- 9.3 O envio da inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

### X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Todas as fotografias inscritas passarão a pertencer ao acervo de fotos da UERR, podendo ser utilizadas no *site* da UERR e nas Redes Sociais, em campanhas institucionais, exposições, publicações diversas, folhetos e quaisquer outras peças gráficas que porventura venham a ser produzidas pela UERR, a que tempo for, sem qualquer consulta prévia ou aviso.
- 10.2 As fotos poderão ser cortadas para adequação ao formato de mídias específicas, como Instagram, entre outras.
- 10.3 Todos os participantes asseguram, ao inscreverem-se no concurso, que são os detentores dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à sua obra.
- 10.4 Todos os custos referentes ao envio e à execução das propostas serão de responsabilidade do proponente.
- 10.5 A participação no concurso implica a integral aceitação deste Edital.
- 10.6 O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente.
- 10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

### XI. DO CALENDÁRIO

	ETAPA (S)	DATA
01	Lançamento do Edital	02/09/2024
02	Impugnação do Edital	04/09/2024
03	Início das inscrições via <i>link <u>https://forms.gle/Lta79bQuYet4qjhq7</u></i>	09/09/2024
04	Último dia de inscrições	09/10/2024
05	Homologação das Inscrições	10/10/2024
06	Recurso à homologação das inscrições	11/10/2024
07	Resultado da Comissão Julgadora	21/10/2024
08	Recurso ao Resultado da Comissão Julgadora	23/10/2024
09	Resultado do Recurso	24/10/2024

10	Júri Popular	25/10 a 05/11/2024
11	Divulgação do Resultado Final e Premiação	11/11/2024

Boa Vista - RR, 02 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa**, **Pró-Reitora De Extensão E Cultura**, em 02/09/2024, às 11:12, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 14267131 e o código CRC C5BF2341.

17201.004865/2024.67 14267131v6

Criado por 85885398291, versão 6 por 85885398291 em 02/09/2024 09:58:34.